



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 702/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13372 EM 15/11/17

Juarez
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de inassiduidade habitual do servidor Jorge Karygio.

2º - NOMEAR os servidores, **Marilim Meire Cotrim Ferro Araújo**, RG n.º 68448557, **Mara Ivonete Bueno** RG n.º 49149379 e **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 14 de novembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal